



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 091/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2446/2018

Cubatão, 09 de março de 2018.

Ref.: Indicação nº 89/2018 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

Secretaria Municipal de Educação
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

